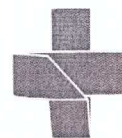




Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução N° 003/CMSI/2016

Que aprova o plano de expansão da saúde bucal.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Segunda Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições,

Considerando a CIB/SUS 1.676, de 10 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Expansão da Saúde Bucal na Rede de Atenção Primária do Município de Itajubá, para o período 2014/2016, com os seguintes percentuais:

2014		2015		2016	
520 h/ semanal	43,01 %	530 h/ semanal	43,80 %	610 h/ semanal	50,40 %


Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá – MG, 22 de fevereiro de 2016.


Janderson Freitas Leite
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a Resolução do Conselho Municipal da Saúde N° 003/CMSI, de 22 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei.

Itajubá- MG, 22 de fevereiro de 2016.


Ricardo da Fonseca Tames Zambrana
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá